



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3448 ENT.: 3149 PROC. N.º:	07/05/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2495/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 378 de 07 de maio do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3149

Data 07 / 05 / 2012

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 378/ 2012.05.07 (2495)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 2495/XII/1.ª, de 23 de março de 2012 - Obras nas escolas secundárias do Algarve, realizadas pela empresa Parque Escolar.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Paulo Sá e Rita Rato do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarregame de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i) Durante o segundo semestre do ano transacto foi transmitido à Parque Escolar, E.P.E. um conjunto de orientações relevantes em relação à execução do “Programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário”, face ao facto de as dificuldades financeiras que o País atravessa não serem compatíveis com a manutenção do processo com que a empresa vinha implementando o referido Programa.
- ii) Em primeiro lugar, foram transmitidas orientações no sentido de não serem iniciados quaisquer novos procedimentos de formação de contratos de empreitada, nem de contratos complementares ou conexos àqueles, relativos a intervenções em todas as escolas (no total de 134) que tinham sido identificadas no âmbito do Programa mas que ainda não estavam abrangidas por contratos de empreitada em curso (em execução, celebrados ou adjudicados).
- iii) Em segundo lugar, foi definido um plano de contenção de custos de investimento para as intervenções que já estavam a decorrer, norteado por princípios de racionalidade e salvaguardando matérias importantes (como sejam o não comprometimento da unidade de funcionamento das Escolas, evitar a ocorrência de situações com grande acréscimo na complexidade de obra e, também, questões relativas a eventuais indemnizações aos adjudicatários dos contratos).
- iv) Adicionalmente, no âmbito do processo de elaboração da Lei do Orçamento do Estado para 2012 foi proposto pelo Governo, e aprovado pela Assembleia da República, um orçamento para a Parque Escolar E.P.E. entendido como consentâneo com a situação económica e financeira do País e que, na prática, traduz maiores limitações à capacidade de a empresa assumir compromissos no corrente ano.

- v) Em consonância com o orçamento que lhe está consagrado na Lei do Orçamento do Estado para 2012, a Parque Escolar, E.P.E. definiu um plano de diferimento de investimentos que afecta, durante o ano de 2012, as intervenções em curso nalgumas escolas, sobretudo aquelas que estão em fase menos adiantada.
- vi) Foram nomeados a 15 de Março novos membros para o Conselho de Administração da Parque Escolar, EPE com a incumbência de:
1. Apresentar um relatório da situação financeira da empresa e uma proposta de medidas imediatas necessárias, tendo em conta as recomendações formuladas pela Inspeção Geral de Finanças no seu relatório 1615/2011 e as recomendações inscritas no Relatório do Tribunal de Contas.
 2. Elaborar uma revisão dos planos de investimento e de financiamento para o período 2012-2015, tendo em conta o atual contexto económico e financeiro do país, nomeadamente quanto à vigência do Plano de Assistência Económica e Financeira.
 3. Propor um plano de revisão dos projetos já elaborados relativos a intervenções que foram suspensas por orientação do Ministério da Educação e Ciência em Agosto de 2011, assegurando medidas de racionalização e de ajustamento em termos que garantam a otimização das infraestruturas escolares com condições adequadas aos objetivos definidos pelo MEC.
- vii) No prazo de seis meses, será avaliado o desempenho do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário quanto à manutenção e gestão das escolas já intervencionadas, bem como uma proposta para o futuro do programa de modernização das escolas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce